



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### **PARECER** **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 043/2019**

**EMENTA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL".

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** emendas apresentadas pela comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei que tem como objeto, autorizar a extensão temporária de Jornada de Trabalho, de servidor efetivo e estável do Município de Venda Nova do Imigrante.

**PARECER DO RELATOR:** As emendas apresentadas encontram-se eivadas de legalidade e constitucionalidade, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de março de 2020.

**MARCO ANTONIO GRILLO – Relator**

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 032/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de março de 2020.

**ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente**

**MARCO ANTONIO GRILLO - Relator**

**NEUCIMAR BARBOSA SILVA- Secretário**

